



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 12 / 2022 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: 23062.000674/2022-07

Belo Horizonte-MG, 07 de janeiro de 2022.

*Aprova a ação de extensão intitulada "FRACTAL - Equipe de treinamento para Olimpíadas de Matemática" (código PJ011-2021)*

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD-14/2017, de 28 de junho de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar** a ação de extensão intitulada "**FRACTAL - Equipe de treinamento para Olimpíadas de Matemática**", conforme código **PJ011-2021**, sob a coordenação do(a) servidor(a) **CHRISTIANO OTAVIO DE REZENDE SENA** (SIAPE **1112795**), com período de execução entre **04/01/2021** a **31/12/2021**.

**Art. 2º** Convalidar as atividades realizadas no âmbito da ação de que trata o art. 1º, durante o período de **04/01/2021** à **31/12/2021**.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 07/01/2022 15:06 )*  
ULISSES COTTA CAVALCA  
DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO  
DEDC (11.53)  
Matrícula: 3610647

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/01/2022** e o código de verificação: **63de2b21e2**